



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 421/2018

Dispõe sobre a remoção dos servidores do Quadro III .
Poder Judiciário em face do Concurso de Remoção
regido pelo Edital nº 11/2018.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 09, de 10 de julho de 2014, alterada pela Resolução do Órgão Especial nº 18/2017, de 24 de agosto de 2017, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará,;

CONSIDERANDO as disposições do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 11/2018, disponibilizado no DJE de 24 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de Remoção, divulgada mediante Edital nº 41//2018, disponibilizado no DJE de 23 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Remover os servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 11/2018.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova unidade será de 10 (dez) dias contados da data de publicação desta Portaria.

§1º O servidor encaminhará Termo de Exercício na unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Cadastro Funcional (TJCEDIVCAD) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§2º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 5 (cinco) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§3º Somente para os servidores atualmente lotados na Comarca de Fortaleza e que

figuram no Anexo II, o exercício nas novas unidades ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de publicação desta Portaria.

§4º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

Art. 3º Em conformidade com a previsão do art. 6º do Edital nº 40/2018, os servidores lotados em unidades diversas para as quais foram removidos ficam exonerados dos cargos de provimento em comissão que ocupam, nos termos do Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no caput do art. 20 do Edital nº 11/2018, os servidores removidos para as unidades judiciárias criadas, que figuraram nos Anexos I e II do referido Edital, e não instaladas até a data de publicação desta Portaria, ficam lotados provisoriamente em unidades pertencentes à comarca de destino, nos termos do Anexo IV desta Portaria.

§1º A remoção do servidor para a unidade judiciária de destino será efetivada imediatamente após a sua instalação.

§2º O servidor enquadrado na situação do caput fica obrigado ao envio dos Termos de Exercício na unidade de lotação provisória e na unidade judiciária para a qual foi removido.

§3º As lotações provisórias constantes do Anexo IV poderão ser revistas pelo Juiz Diretor do Fórum quando for constatada, no âmbito da respectiva Comarca, a existência de unidade judiciária mais deficitária ou de menor supéravit de pessoal, observadas as lotações paradigmas disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 26 de março de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

ANEXO I DA PORTARIA Nº 421/2018

Remoção dos servidores ocupantes dos cargos de Oficial de Justiça SPJNS e Oficial de Justiça SPJNM (art. 4º, §1º, do Edital nº 11/2018)

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	MATR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL
COMARCA DE ARARENDÁ	1	385	IRINEU LINHARES FILHO	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA
COMARCA DE ASSARÉ	1	808	JULIO CESAR NONATO	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE
COMARCA DE CHAVAL	2	771	JULIO CESAR COSTA VIEIRA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE BARROQUINHA
		22649	JULIANO HIDEO ENOMOTO	2º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE SAO BENEDITO
COMARCA DE IBICUITINGA	1	9348	MAIKON GOMES COUTINHO	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	COMAN DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE
COMARCA DE IPAUMIRIM	1	711	CICERO MEDEIROS MAIA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI
COMARCA DE IRAUÇUBA	2	1919	RAIMUNDO NUNES DA MATA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1	22565	JOELMA PATRICIA DE OLIVEIRA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE JATI
COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	1	3075	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXIO
COMARCA DE MARANGUAPE	1	200654	OLIVEIRA LOPES FERREIRA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU
COMARCA DE MULUNGU	1	88	CARLOS AUGUSTO COSTA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
COMARCA DE NOVA RUSSAS	1	7966	GISELLE QUEIROZ LIMEIRA PAULA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
COMARCA DE OCARA	2	370	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA
		5415	FRANCISCO PINHEIRO	2º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA
COMARCA DE ORÓS	1	200802	LUCIANO MOREIRA MOTA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS
COMARCA DE SOBRAL	2	4582	JOSE WILIAN RORIZ PAIVA	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNS	VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS
		777	IZAIAS MACHADO PORTELA	2º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	COMAN DA COMARCA DE CRATEUS
COMARCA DE UMIRIM	1	94169	VICENTE EZEQUIEL DE ALENCAR	1º	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJNM	VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU
COMARCA DE ACOPIARA	2				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE BOA VIAGEM	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE CAMPOS SALES	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE COREAU	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE CRATEUS	3				SEM INSCRITOS	

UNIDADE DE DESTINO	QTD VAGAS/ UNIDADE	MATR.	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL
COMARCA DE IGUATU	2				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE INDEPENDENCIA	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE IRACEMA	2				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE IRAUÇUBA	1				PREENCHIDA UMA CARÊNCIA	
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	2				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE PARAMBU	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE PEDRA BRANCA	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE QUIXADA	3				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE SÃO BENEDITO	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE SENADOR POMPEU	3				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE SOBRAL	3				PREENCHIDAS DUAS CARÊNCIAS	
COMARCA DE SOLONOPOLE	2				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE TAMBORIL	2				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE TAUÁ	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE URUOCA	1				SEM INSCRITOS	
COMARCA DE VARZEA ALEGRE	1				SEM INSCRITOS	